

PORTARIA N. 933/2018, DE 24 DE Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de locação de um imóvel para o Projeto Inovo-INCUBADORA.

Considerando que o Processo nº 2016.02.011514 tinha por objeto a contratação de um imóvel e que este contrato fora firmado sob o nº 038/2016.

Considerando que a necessidade da prorrogação do referido contrato e que este não ocorrera por impossibilidade da locadora em apresentar uma (1) das certidões de regularidade fiscal necessárias para contratação com Administração Pública.

Considerando o Parecer nº 374/2018 – Procuradoria Jurídica, (fls. 10/13), Processo Administrativo nº 2018.02.04693 (desentranhado do Processo 2016.02.011514), que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Despacho n. 1049/2018 – Presidência da Fundação UnirG (fl.15) (desentranhado do Processo 2016.02.011514) o qual ratifica o parecer jurídico supramencionado e determina a locação do imóvel situado à Rua senador Pedro Ludovico nº 390-centro, Gurupi-TO em caráter excepcional e pelo prazo improrrogável de 180 dias a partir de 22 de agosto de 2018, conforme orientação do parecer jurídico supra.

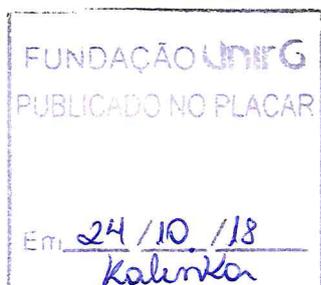
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de MAYZA AIALA DE SOUZA, CPF: 227.887.001-72, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 14.680,38 (Quatorze mil seiscientos e oitenta reais e trinta e oito centavos);**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Presidência da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG